

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 00717/2023**

Processo Atendido: 2023-T1CTS
ID CIDADES/TCE-ES: 2022.500E0600012.02.0096
Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-ZJKV8 - Pregão 0144/2022 - ARP 002/2023.
Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.
Objeto: Aquisição de 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 6.400 LITROS MONOFÁSICO MOTOR 110V.
Valor: R\$ 38.700,00
Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - Fonte: 500 e 700 - Natureza: 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIERSubsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG**Protocolo 1208805****RESUMO DO CONTRATO
Nº 00724/2023**

Processo Atendido: 2023-3GD3Q
ID CIDADES/TCE-ES: 2022.500E0600012.02.0095
Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-P0M1W - Pregão 0143/2022 - ARP 003/2023.
Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.
Objeto: Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, com capacidade de 8.000 litros.
Valor: R\$ 44.300,00
Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIERSubsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG**Protocolo 1208808****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 211-P, de 21 de novembro de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo

pela exoneração a pedido de servidor, conforme Instrução de Serviço nº 209-P, de 20/11/2023:

Fiscal Estadual Agropecuário			
Coloc.	Médico-Veterinário - Concorrência	Vagas	Ampla
42º	Natália Ferrari de Carvalho		

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foi aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1208883**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062- P, de 21 de novembro de 2023**

O **Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 da LC Nº 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Lázaro Samir Abrantes Raslan**, NF 3612040, na CELDR Ecoporanga, com efeitos retroativos a 05/11/2023, conforme E-docs 2023-ZGRW01.

Art. 2º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Fabio Selva Stelzer**, NF 3597822, na CELDR Serra, a partir de 01/01/2024.

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Franco Fiorot

Diretor-Presidente

Protocolo 1208350**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EDITAL N.º 06/2023****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO (CPPS) DER-ES, torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital n.º 05/2023, para os servidores da carreira de **Técnico Superior Operacional**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição do servidor para concorrer à promoção por

seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no **Edital nº 05/2023**, nas Leis Complementares n.º 640/12, 683/13, 926/19, 1.000/22 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: <<https://www.servidor.es.gov.br>>, no período de **8h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 24 de novembro de 2023**.

O Edital na íntegra encontra-se na intranet e no site do DER-ES e o Formulário de Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS) disponível no sítio: <https://www.servidor.es.gov.br>.

Lívia Martins Pattuzzo Faccin
Presidente CPPS

Lucélia Fehlberg Pereira Bueno
Membro CPPS

Diogo Rigo Venturini
Membro CPPS

Pedro Torraca Daemon
Membro CPPS

Protocolo 1208752

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 108/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2022-JTFJ7

ID. CidadES/TCEES: 2023.500E0100014.08.0009

Forma de Contratação: SO LPI N.º 009/2023

Contratado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Objeto: Obras Restauração do Pavimento e Conservação Remunerada por Desempenho e Demanda (Lote 03), extensão de 69,71km.

Valor: R\$ 118.850.894,37

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de **66** (sessenta e seis) meses.

Fonte: Exercício Financeiro de **2023** Programa de Trabalho: 26.782.0056.5473 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 1.027.188,51**

- Exercício Financeiro de **2024** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 66.359.865,70**

- Exercício Financeiro de **2025** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 38.660.711,38**

- Exercício Financeiro de **2026** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 4.316.438,54**

- Exercício Financeiro de **2027** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 4.316.438,54**

- Exercício Financeiro de **2028** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 3.990.251,70**

Assinatura: 21/11/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER-ES

Protocolo 1208329

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSCF/ FUNDÁGUA

O Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal - CGSCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada dia 16/11/2023, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 030

Aprovar a adequação do cronograma e a dilação de prazo necessários à execução do projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM", bem como a alteração da respectiva proposta de modo a flexibilizar o remanejamento de recursos entre despesas previstas, podendo promover revisão de quantitativos referentes a equipamentos e capacitações.

Documento E-Docs: 2023-VN2W3S

A Deliberação encontra-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>.

Vitória, 20 de novembro de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

PRESIDENTE DO CGSCF/FUNDÁGUA

Protocolo 1208156

PORTARIA N.º 038-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso

das atribuições que lhes conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade constante de atualizações e de aperfeiçoamento das normas e regras de funcionamento do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais do Estado do Espírito Santo, executado por meio do Programa Reflorestar.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar as normas e regras para o reconhecimento das modalidades de uso da terra reconhecidas pelo Programa Reflorestar como geradoras de serviços ecossistêmicos passíveis de recebimento de recompensas e/ou de apoio financeiro por meio do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

I. Agricultor / empreendedor familiar: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais, demonstrado mediante inscrição válida junto ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, conforme preconiza a Lei Federal No. 11.326, de 24 de julho de 2006;

II. APREF: Assessoria do Programa Reflorestar, criada por meio da Lei Complementar No. 1.037, de 31 de março de 2023, que reorganiza a estrutura básica da SEAMA e que possui, dentre outras competências, a de subsidiar a formulação de